DECRETO N.º 5.886, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos Órgãos e Entidades executivas de trânsito dos Municípios para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis para o bom andamento do trânsito;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o **Sr. CLÉBER DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Transporte, Trabalho e Ordem Pública, nomeado através da Portaria n.º 0097, de 11 de janeiro de 2021, como **Autoridade Municipal de Trânsito**, no âmbito da circunscrição do Município de Miguel Pereira, nos termos da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de janeiro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 29 / 01 / 2021.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 | BIM Nº 614.
Rúbrica
Mat. 012439.